

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Convênio, publicado no DOU de 26/11/2021, Seção 3, referente ao CONVÊNIO nº 911006/2021, onde se lê: Vigência: 25/11/2021 a 28/01/2025 leia-se: Vigência: 25/11/2021 a 30/12/2024.

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Convênio, publicado no DOU de 20/01/2020, Seção 3, referente ao CONVÊNIO nº 889908/2019, onde se lê: Vigência: 31/12/2019 a 24/10/2021 leia-se: Vigência: 31/12/2019 a 01/11/2022.

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Convênio, publicado no DOU de 20/01/2021, Seção 3, referente ao CONVÊNIO nº 902118/2020, onde se lê: Vigência: 31/12/2020 a 23/08/2022 leia-se: Vigência: 31/12/2020 a 22/09/2022.

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Convênio, publicado no DOU de 20/01/2020, Seção 3, referente ao CONVÊNIO nº 889260/2019, onde se lê: Vigência: 31/12/2019 a 26/04/2025 leia-se: Vigência: 31/12/2019 a 31/12/2022.

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Convênio, publicado no DOU de 18/01/2021, Seção 3, referente ao CONVÊNIO nº 908412/2020, onde se lê: Vigência: 31/12/2020 a 03/08/2022 leia-se: Vigência: 31/12/2020 a 26/09/2022.

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Convênio, publicado no DOU de 15/01/2021, Seção 3, referente ao CONVÊNIO nº 901133/2020, onde se lê: Vigência: 31/12/2020 a 12/12/2022 leia-se: Vigência: 31/12/2020 a 30/11/2022.

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Convênio, publicado no DOU de 20/01/2021, Seção 3, referente ao CONVÊNIO nº 901360/2020, onde se lê: Vigência: 31/12/2020 a 07/02/2023 leia-se: Vigência: 31/12/2020 a 01/01/2023.

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Convênio, publicado no DOU de 20/01/2020, Seção 3, referente ao CONVÊNIO nº 890684/2019, onde se lê: Vigência: 31/12/2019 a 17/08/2021 leia-se: Vigência: 31/12/2019 a 31/12/2022.

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Convênio, publicado no DOU de 18/01/2021, Seção 3, referente ao CONVÊNIO nº 902194/2020, onde se lê: Vigência: 31/12/2020 a 30/08/2022 leia-se: Vigência: 31/12/2020 a 02/08/2023.

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Convênio, publicado no DOU de 22/10/2021, Seção 3, referente ao CONVÊNIO nº 910233/2021, onde se lê: Vigência: 21/10/2021 a 29/01/2025 leia-se: Vigência: 21/10/2021 a 27/09/2024.

COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 5/2022

Sagraram-se vencedoras do certame as empresas: MFPARIS INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA item 05 - valor global R\$ 25.578,15; CARVALHO DISTRIBUIDORA DE ÁGUAS MINERAIS LTDA itens 01 e 13 - valor global R\$ 47.993,00; ALIMENTOS SORETO LTDA itens 04 e 11 - valor global R\$ 10.829,00 e RN PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA itens 08 e 12 - valor global R\$ 17.745,00. Os itens 02,03 e 10 foram cancelados por inexistência de propostas, e os itens 06,07 e 09 foram cancelados no julgamento, em virtude das propostas estarem com os valores acima do máximo aceitável.

ALESSANDRA CRISTINA GONÇALVES PENHA
Pregoeira

(SIDE - 26/07/2022) 130005-00001-2022NE000259

SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2022 - UASG 130149 - SFB/MAPA

Nº Processo: 21000.006781/2022-30.
Pregão Nº 3/2022. Contratante: SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO.
Contratado: 04.744.995/0001-56 - TOP SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI. Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção predial preventiva e corretiva, de forma integrada, com fornecimento de peças, insumos, equipamentos e materiais nas dependências onde funciona o laboratório de produtos florestais, da diretoria de desenvolvimento florestal, do serviço florestal brasileiro, do ministério da agricultura, pecuária e abastecimento - lpf/ddf/sfb/mapa, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva.
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 25/07/2022 a 25/07/2023. Valor Total: R\$ 652.228,34. Data de Assinatura: 25/07/2022.

(COMPASNET 4.0 - 26/07/2022).

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2022

A Comissão Especial de Licitação (CEL), instituída pela Portaria/SFB nº 27, de 15 de março de 2022, com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao certame licitatório da Concorrência nº 01/2022, que tem como objeto a concessão florestal das Unidades de Manejo Florestal I, II e III na Floresta Nacional do Amana - Lote 3, após análise dos documentos, divulga o resultado do julgamento das propostas de preço e o resultado das fases de técnica e preço conforme ata de reunião da CEL realizada em 26 de julho de 2022.

A CEL decidiu: a) nos termos do item 9.9.5. do edital, recusar a proposta manifestamente inexecutable apresentada pela licitante FLORESTAL TAPAJOS LTDA. para a UMF I, conforme o art. 26, § 3º, da Lei nº 11.284/2006, o art. 15, § 3º, da Lei nº 8.987/1995, e o art. 48, inciso II, da Lei nº 8.666/1993; e b) conforme o item 10.8.12 do edital de concorrência, julgar como vencedoras das fases de técnica e de preços: para UMF I, a empresa DIOGENES P. BATTISTI LTDA. com 872,11 pontos; para UMF II, a empresa VALE DO AMAZONAS ALIMENTOS LTDA. com 1.000,00 pontos e para UMF III, a empresa DIOGENES P. BATTISTI LTDA. com 1.000,00 pontos. Fica concedido o prazo legal de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, conforme o artigo 109, I, b, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, contados na forma do artigo 110 do mesmo diploma legal.

PAULO SÉRGIO CAMARGO
Presidente da CEL Flona do Amana - Lote III

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM ALAGOAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Incra, por meio da Superintendência Regional no Estado de Alagoas SR(AL), através do Chefe da Divisão Operacional, nomeado pela Portaria/INCRA Nº 524/2020, publicado no Diário Oficial da União (DOU) de 20/03/2020, NOTIFICA o(s) beneficiário(s) relacionado(s) no quadro abaixo para efetivar o recolhimento das parcelas em atraso do Crédito de Instalação ou apresentar defesa escrita, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital.

Projeto de Assentamento: VIDA PARA CRISTO/PROVISÃO, município: Maceió/AL;
Código do Beneficiário: AL016300000012; Modalidade do Crédito 1: Fomento Mulher.
Projeto de Assentamento: SEBASTIÃO GOMES, município: Flexeiras/AL;
Código do Beneficiário: AL019300000034; Modalidade do Crédito 1: Fomento Operação I;
Código do Beneficiário: AL019300000039; Modalidade do Crédito 1: Fomento Operação I;
Código do Beneficiário: AL019300000081; Modalidade do Crédito 1: Fomento Mulher;
Código do Beneficiário: AL019300000091; Modalidade do Crédito 1: Fomento Mulher; Modalidade do Crédito 2: Fomento Operação I;
Código do Beneficiário: AL019300000133; Modalidade do Crédito 1: Fomento Mulher; Modalidade do Crédito 2: Fomento Operação I;
Código do Beneficiário: AL019300000137; Modalidade do Crédito 1: Fomento Mulher; Modalidade do Crédito 2: Fomento Operação I.
Projeto de Assentamento: FILHOS DA TERRA, município: Joaquim Gomes/AL;
Código do Beneficiário: AL023100000083; Modalidade do Crédito 1: Apoio Inicial I; Modalidade do Crédito 2: Fomento Operação I; Modalidade do Crédito 3: Complementação - Apoio Inicial;
Código do Beneficiário: AL023100000087; Modalidade do Crédito 1: Apoio Inicial;
Código do Beneficiário: AL023100000091; Modalidade do Crédito 1: Apoio Inicial;
Projeto de Assentamento: FIDEL CASTRO/PIMENTAS, município: Joaquim Gomes/AL;
Código do Beneficiário: AL017900000020; Modalidade do Crédito 1: Fomento Operação I;
Código do Beneficiário: AL017900000038; Modalidade do Crédito 1: Fomento Operação I;
Código do Beneficiário: AL017900000135; Modalidade do Crédito 1: Fomento Operação II;
Projeto de Assentamento: NOVO HORIZONTE, município: Joaquim Gomes/AL;
Código do Beneficiário: AL0229000000001; Modalidade do Crédito 1: Apoio Inicial; Modalidade do Crédito 2: Fomento Operação I;
Código do Beneficiário: AL0229000000014; Modalidade do Crédito 1: Complementação - Apoio Inicial;
Código do Beneficiário: AL0229000000025; Modalidade do Crédito 1: Fomento Mulher; Modalidade do Crédito 2: Fomento Operação I;
Projeto de Assentamento: PRAZERES, município: Flexeiras/AL;
Código do Beneficiário: AL0218000000034; Modalidade do Crédito 1: Fomento; Modalidade do Crédito 2: Apoio Inicial;
Código do Beneficiário: AL0218000000077; Modalidade do Crédito 1: Fomento; Modalidade do Crédito 2: Apoio Inicial;
Código do Beneficiário: AL0218000000130; Modalidade do Crédito 1: Fomento;
Código do Beneficiário: AL0218000000135; Modalidade do Crédito 1: Fomento Mulher;
Código do Beneficiário: AL0218000000145; Modalidade do Crédito 1: Fomento;
Código do Beneficiário: AL0218000000146; Modalidade do Crédito 1: Fomento;

O pagamento dos valores devidos deverá efetuado por meio de Guia de Recolhimento da União - GRU, a qual deverá ser obtida na Sala da Cidadania ou na Divisão Operacional da Superintendência Regional do Incra neste Estado ou pelo Portal do Incra na internet.

Caso tenha sido efetuado o pagamento das parcelas, deverá ser apresentado junto ao Incra, no prazo de 30 (trinta) dias, o comprovante para fins de baixa do débito.

Informamos que o não pagamento ou a não apresentação de defesa escrita, no prazo indicado nesta notificação, ensejará o encaminhamento do débito para inscrição em dívida ativa do Incra e a adoção das medidas administrativas e judiciais cabíveis, entre as quais a inscrição do devedor nos serviços de proteção ao crédito, a execução judicial e o registro no Cadastro Informativo de Créditos não quitados do Setor Público Federal - Cadin.

ARNALDO FIRMINO DOS SANTOS
Chefe da Divisão Operacional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM GOIÁS

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Extrato de Acordo de Cooperação Técnica Celebrado entre o INCRA/GO, CNPJ nº 00.375.972/0006-75, e a Associação, abaixo listada. Objeto: Disponibilizar equipe técnica habilitada na elaboração de projeto completo de engenharia, acompanhamento e fiscalização das obras de unidades habitacionais nos projetos de assentamentos da Superintendência Regional do Incra em Goiás conforme plano de trabalho. Vigência: Prazo de 30 (trinta) meses, podendo ser prorrogado por igual período, a critério dos partícipes, por Termos Aditivos, desde que tal interesse seja manifestado, previamente e por escrito, em até 60 (sessenta) dias antes do término de sua vigência. Firmado no dia 04/07/2022. Associação Comunitária do P.A. Nova Aliança com Jurisdicção em todo estado de Goiás - ASCONAG, CNPJ nº 19.864.554/0001-65, proc. Nº 54000.062787/2022-46.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PIAUÍ
DIVISÃO OPERACIONAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022 - UASG 373044 - INCRA-TERESINA/PI

Número do Contrato: 3/2021.
Nº Processo: 54000.072230/2020-51.
Pregão. Nº 3/2021. Contratante: SUPERINTEND. ESTADUAL DO PIAUI-INCRA/SR-24. Contratado: 08.483.447/0001-70 - AGATHA SERVICOS GERAIS LTDA - ME. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência e reajustar os valores do contrato nº 00003/2021, cujo objeto é a manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de refrigeração na sede da Superintendência Regional do Incra no estado do Piauí. Vigência: 13/08/2022 a 13/08/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 57.156,35. Data de Assinatura: 25/07/2022.

(COMPASNET 4.0 - 25/07/2022).

